

AGÊNCIA DE AVALIAÇÃO E ACREDITAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Deliberação n.º 63/2026

Sumário: Fixação de taxa a cobrar por procedimento de *follow-up* decorrente de avaliação institucional.

Fixação de taxa a cobrar por procedimento de *follow-up* decorrente de avaliação institucional

Considerando que a apreciação de relatórios de *follow-up* decorrentes de avaliação institucional respeitantes às condições a cumprir a 3 (três) anos implica a realização de visita à Instituição de Ensino Superior e a mobilização de Comissão de Avaliação Externa (CAE), com encargos correspondentes;

Considerando que importa garantir previsibilidade e transparência na fixação das taxas;

Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, aprovados pelo mesmo diploma legal, e ainda do artigo 21.º do Regulamento n.º 392/2013, de 16 de outubro, que aprova o regime dos procedimentos de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos;

O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) determina o seguinte:

1 – Pelo procedimento de avaliação do cumprimento de condições fixadas a 3 (três) anos em sede de avaliação institucional (*follow-up*) é devida uma taxa de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), por cada momento de apresentação do respetivo relatório.

2 – O montante referido no número anterior é liquidado à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), por transferência bancária, até ao termo do prazo fixado para a entrega do relatório de *follow-up*, sendo o pagamento condição da respetiva aceitação.

3 – O não pagamento da taxa devida até ao momento fixado no número anterior implica a não apreciação da pretensão apresentada.

4 – A presente deliberação entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de janeiro de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, João Sááguia.

319951666